

Primeiro-oficial — de 14 de Maio de 1991 a 16 de Novembro de 1994;

Oficial administrativo principal — de 17 de Novembro de 1994 a 14 de Janeiro de 1996;

Chefe de secção — de 15 de Janeiro de 1996 a 30 de Novembro de 2000;

Chefe da Repartição Financeira — de 1 de Dezembro de 2000;

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, desde 10 de Janeiro de 2006.

Formação complementar:

Participação em vários cursos e acções de formação, nomeadamente princípios básicos de administração local, finanças locais e contabilidade, gestão financeira autárquica, o novo regime de prestação de contas das autarquias locais, as obrigações e direitos fiscais da Administração Pública, serviços de notariado, contabilidade nas autarquias locais, o novo quadro legal da fiscalização do Tribunal de Contas, a nova contabilidade autárquica, o património imobiliário e a prestação de contas das autarquias locais, execuções fiscais, Winword, Excel, Access, MS/DOS — Windows 95, contabilidade pública, o POCAL, fiscalização sucessiva e concomitante pelo Tribunal de Contas, documentos previsionais e sua execução, as autarquias locais e o Tribunal de Contas — fiscalização prévia, contabilidade básica, POCAL e prestação de contas, POCAL contabilidade orçamental, POCAL contabilidade patrimonial, sistema de gestão de qualidade de ISSO/serviços públicos/administração local, como definir objectivos do SIADAP, recrutamento e selecção de pessoal dirigente na administração local.

2611056821

JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHEIRA DOS BARROS E SÃO MAMEDE DO SÁDÃO

Aviso n.º 20 778/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia em 29 de Agosto de 2007, foi nomeada para assistente administrativa especialista a primeira e única classificada no concurso acima referenciado, Maria Manuela Candeias Pereira Aniceto, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado a administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento de € 878,95.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Carlos da Palma Leandro*.

2611056460

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR

Aviso n.º 20 779/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Gondar, em sessão ordinária de 22 de Setembro de 2007, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, por proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 25 de Agosto de 2007:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Criado	A criar	P	V	T
Auxiliar	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos		1		1	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo	1		1		1
Operário	Operário semiqualficado	Cantoneiro	1			1	1
Administrativo	Auxiliar administrativo		1			1	1

25 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Bastos Teixeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO

Aviso (extracto) n.º 20 780/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Lourenço de Mamporcão, na sua reunião de 31 de Agosto de 2007, foi reclassificada profissionalmente ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Helena da Conceição General Leirias, auxiliar de serviços gerais, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Joaquina Rosa Andrade Ameixa Dias*.

2611056493

JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES

Aviso n.º 20 781/2007

Para os efeitos previstos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 27 de Julho de 2007 e no uso da minha competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se procedeu à reclassificação profissional de Carlos Manuel da Silva Ribeiro Alves, com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, em assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O candidato está dispensado do período probatório a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente reclassificação produz efeitos desde o dia 1 de Julho de 2007, inclusive.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Carlos da Silva Fernandes Leite*.

2611056625

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 20 782/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Viseu em reunião de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ambos aplicados à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas nos Serviços Municipalizados de Viseu.